



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.037/2024

São José do Xingu-MT, 14 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL LEILA
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **LEILA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 10407 no cargo em comissão de Diretor de Departamento, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Eliete dos Santos, CRM/MT 25671 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais a partir de 01/01/2024.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **LEILA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo o cargo de Diretor de Departamento neste município de São José do Xingu – MT, no período de 01/01/2024 a 21/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 14 de fevereiro de 2024

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE